



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

**Nomeia servidores para
Comissão Permanente de
Licitação do Município de São
Sebastião do Oeste.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada Comissão Permanente de Licitações - CPL do Município de São Sebastião do Oeste, que deverá: receber, examinar, julgar e processar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações e cadastros de licitantes do Município.

Parágrafo Único. A CPL exercerá suas atribuições pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, vedada recondução da totalidade dos membros.

Art. 2°. A Comissão de Licitações, referida no artigo anterior, terá a seguinte composição:

- I – Vagner Antônio da Silva – Presidente;
- II – Tatiana Maria Ribeiro Gomides – Secretário;
- III – Neuza Helena Meireles – Vogal;
- IV – Lucivaldo Faria Rabelo – Suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 08 de janeiro de 2020.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal